



INDICAÇÃO Nº 189/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a construção de uma Sede própria para a Associação Cultural Caiçara.

JUSTIFICATIVA

A mulher caiçara exerce um papel essencial na preservação das tradições culturais nas comunidades litorâneas. Através da transmissão de conhecimentos ancestrais, do envolvimento em atividades artesanais e do compartilhamento de narrativas locais, ela desempenha um papel vital na manutenção da identidade caiçara. Seu compromisso com as práticas culturais tradicionais ajuda a garantir que as gerações futuras possam continuar a apreciar e valorizar a rica herança cultural dessa região.

Existe uma dívida social, cultural e histórica com esse povo, que foi, infelizmente, deslocado da beira das belas praias que sempre chamaram de lar. A Associação das Mulheres Caiçaras Buzianas tem executado um notável e essencial trabalho de enaltecer, reconhecer, preservar e empoderar a identidade caiçara, bem como o território buziano que é tão intrinsecamente caiçara.

Por ironia do destino, a Associação, que incansavelmente luta pela legitimidade de seu território e tradições, ainda carece de um espaço próprio para chamar de seu. Providenciar um espaço para a construção da sede da Associação das Caiçaras Buzianas é um investimento no enriquecimento da educação patrimonial buziana. É uma garantia de que as gerações futuras terão a oportunidade de mergulhar nos sabores e saberes caiçaras, que há tanto tempo fazem parte da vida do povo buziano.

O débito que carregamos com a Comunidade Caiçara é inegável, dada a calorosa recepção que ofereceram ao mundo em suas terras. Hoje, é um ato de justiça permitir que a história caiçara, seus costumes, tradições e espiritualidade, sejam preservados como um legado duradouro para as próximas gerações.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2023

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor